



Moção Nº 99/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio das Procuradorias da Mulher Cecília Pacheco de Moraes, da Segurança e Cultura de Paz Vereador Denis Lucas, e da Procuradoria da Infância e Juventude, aprova a Moção de Repúdio ao ato de violência contra a mulher ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023, no município de Goiânia (GO), onde uma mulher de 18 anos foi agredida por um Policial Militar.

JUSTIFICATIVA

As Procuradorias da Mulher Cecília Pacheco de Moraes, da Segurança e Cultura de Paz Vereador Denis Lucas e da Infância e Juventude – da Câmara Municipal de Itapevi – **REPUDIAM** a agressão física sofrida por uma jovem de 18 anos, no dia 28 de fevereiro de 2023, na saída de uma academia no município de Goiânia (GO), por um policial militar.

O ato de violência física foi presenciado e filmado por pessoas que estavam no local, o que ocasionou em uma repercussão nacional de mais um triste caso de violência contra mulher.

Diante do exposto, as Procuradorias da Casa de Leis Itapeviense expressam profunda indignação e repúdio a um ato de violência inaceitável contra uma mulher em nosso país.

Reforçamos que essa forma de violência não se justifica, e transcende à integridade física, psicológica e moral da vítima – algo inadmissível e merecedor de repúdio e de uma resposta rápida das autoridades sobre o ocorrido.

Ao tempo em que nos solidarizamos com a vítima e as duas Casas Legislativas – Câmara Municipal de Goiânia e Assembleia Legislativa de Goiás – pedimos a responsabilização do agressor, a fim de que cenas como essa não voltem a se repetir.

As Procuradorias reforçam que o combate à violência contra a mulher é uma questão social, de seguridade, de política pública que precisa receber a atenção de homens e mulheres no país, independente do município, pois esse combate não tem fronteiras.

Por todo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Solicitamos ainda que cópia da presente Moção de Repúdio seja encaminhada à Câmara Municipal de Goiânia (GO) e à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2023.

Thiago da Silva Santos
Presidente
Procurador da Infância e Juventude

Cícero Aparecido de Souza
Vice-Presidente
Procurador da Segurança e de Paz

Eronдина Ferreira Godoy
Vereadora
Procuradora da Mulher

Luiz Ricardo dos Santos
Vereador
Procurador Adjunto da Segurança
e de Paz

Mariza Martins Borges
Vereadora
Procuradora Adjunta da Mulher

José Aparecido Ramos
Vereador
Procurador Adjunto da Infância e Juventude



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=4SX11E98FNY58H0V>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4SX1-1E98-FNY5-8H0V

